



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO  
PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL  
NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), PARA INGRESSO EM 2026/2 – REFERENTE  
AO EDITAL Nº 4/PPGSBPAS RE/UFFRS/2026**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2026/2, torna público a divulgação provisória das inscrições dos candidatos:

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

### **1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS (por ordem alfabética do candidato):**

Andriel Gustavo Felichak
Anizio Bello
Bruna Cristina Lourenço
Gustavo Piccolotto da Roza
Isadora Corazza Castagnaro
Jonas Felipe de Medeiros Tavares
Julia Finn
Luiz Antonio Bertassi Miranda
Luiz Bernardi
Samuel Felipe Becegatto
Valdair de Moraes
Willian Pasinato

### **1.2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

<sup>1</sup> Chibueze Joseph Iwuala
-------------------------------------

<sup>1</sup> Não cumprimento do item 3.3, item VI do EDITAL Nº 4/PPGSBPAS RE/UFFRS/2026.

## **2. DOS RECURSOS**

**2.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFRS, conforme cronograma deste Edital.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail [coord.ppg-sbpas@uffrs.edu.br](mailto:coord.ppg-sbpas@uffrs.edu.br), devendo conter o nome completo do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ' , BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer que será enviado ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Realeza – PR, 26 de maio de 2026.

**Comissão de Seleção**

**PORTARIA N° 683/PROPEPG/UFFS/2025**

Paulo Henrique Braz - SIAPE 1006736

Letiére Cabreira Soares – SIAPE 2036344

Maiara Garcia Blagitz Azevedo - SIAPE 1868534

Bernardo Berenchtein - SIAPE 1957541